



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 3.301, DE 03 DE MARÇO DE 1.994.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ASSIS

Protocolo n.º 290

Entrada em 03 / 03 / 94

Acrescenta Programas à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1.994.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído na Lei nº 3.235, de 18 de junho de 1.993, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1.994, o Programa a seguir, detalhado pelo anexo I, integrante a esta Lei:

130.41.11 - Distribuição de Uniformes e Material Escolar

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de março de 1.994.

JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, em 03 de março de 1.994.

EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1994

ANEXO I

NRº	NRº E NOME DO PROGRAMA	OBJETIVOS
130	41.11 -Distribuição de Uniformes e Material Escolar.	- Para atender aproximadamente 4.000 crianças da Pré-Escola.